

ATA DA 11ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA RIO ÁGUAS

Aos 13 dias de março de 2014, às 15:00, reuniram-se, na sede da Rio-Águas, o Chefe de Gabinete Paulo Luiz Fonseca, os Diretores Patrícia Felix Tassara (DJU), Nelson Castello Branco Rodrigues (DAF), Sérgio Aversa (DOC), Edson de Barros Mendonça (DIS) e Wanderson José dos Santos (DEP), os Gerentes Tatiana Pinho Mattos, Fernanda da Silva Oliveira e Andrei Raybolt dos Santos (DIS), Luiz Felipe Verdolin de Azevedo (GPES) e Elza Costeira como Secretária Executiva e, após conferido o quórum mínimo obrigatório, foram discutidos os itens da pauta:

- 1) A ATA da 10ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada já havia sido aprovada, assinada e enviada para publicação na internet, na página da Rio-Águas.
- 2) Em relação ao Auto de Infração, com a penalidade de ADVERTÊNCIA, objeto do Processo Regulatório nº 06/600.120/2014, esteve presente a Dra. Paula Passos, representando a F.AB. ZONA OESTE que usou da palavra após lido o Relatório. A mesma informou que nesta data protocolou a entrega do Registro Atualizado dos Bens Integrantes do Sistema, através da Carta FAB-FRA/0051/2014 de 13/03/2014. Foi deliberado, por unanimidade dos Diretores, a manutenção do auto de infração com a ADVERTÊNCIA, assim como a manutenção do prazo de 10 dias para que a Concessionária cumpra a atualização do citado Cadastro. Neste prazo o documento entregue será analisado pela Rio-Águas. Ressalte-se a presença da Concessionária à Reunião apenas para a manifestação quanto a este item, sendo dispensada após a deliberação em tela.
- 3) Foi lido o Relatório com o parecer jurídico a respeito do Processo Regulatório 06/601.447/2013 para o pronunciamento dos Diretores da Rio-Águas, como ente fiscalizador do Contrato de Interdependência da Gestão Comercial dos serviços de esgotamento sanitário da AP-5. Foram deliberadas as providências a serem tomadas com relação ao repasse dos recursos dos custos da gestão comercial,



que devem ser rateados entre a Concessionária e a CEDAE, como reza o Contrato. Foram aprovadas as seguintes medidas urgentes, apontadas no Relatório da Diretoria Jurídica, abaixo transcritas:

- a) Aprovação do Boletim de Medição com os elementos apresentados pela Foz AB no formato indicado desde março de 2013 em Ata de Reunião com a CEDAE, contemplando os itens (i) e (ii), desvinculando do regime de compensação quinzenal os custos indicados nos itens (iii) e (iv) da Cláusula 16.2 do Contrato de Interdependência, tendo em vista a natureza não-operacional dos mesmos, implementando assim funcionamento da compensação quinzenal prevista em contrato;
- b) Que sejam a CEDAE e a Concessionária comunicadas do Procedimento de Compensação e do Modelo do Boletim de Medição aprovado pela Rio-Águas a ser adotado imediatamente;
- c) Que sejam informados o Poder Concedente e Estado do Rio de Janeiro;
- d) Que sejam informados do Procedimento de Compensação Quinzenal aprovado pelo Ente Fiscalizador do Contrato de Interdependência, o Banco Bradesco e a empresa Nexxera, através dos competentes escritórios de comunicação.

4) Foram reportados diversos assuntos gerais, onde não houve deliberação;


Encerra-se a presente ata, lavrada pela Secretaria Executiva, lida e assinada pelos presentes.


Edson de Barros Mendonça
Fundação RIO-ÁGUAS
Diretor de Saneamento
Matr. 13/145.172-3 CREA-RJ/1985105546


Paulo Luiz da Fonseca
Chefe de Gabinete
Fundação RIO-ÁGUAS
13/158.495-4 CREA-RJ 1986100696


Wanderson Vago dos Santos
FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS
Diretor/DEP
Matr. 13/207.450-8 - CREA-RJ 2004102219



Nelson Castelo Branco Rodrigues
Fundação RIO-ÁGUAS
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 13/143.895-1


Tatiana Pinho Mattos
Engº/Gerente I
RIO-ÁGUAS/PRE/DIS/ GRNT
Matr. 13/247.117-5 CREA-RJ 2000102395


André Raybold dos Santos
Engº/Gerente I
RIO-ÁGUAS/PRE/DIS/ GEFC
Matr. 13/246.017-0 CREA-RJ 2000102395


Luis Felipe Veiga de Azevedo
Engº/Gerente I
RIO-ÁGUAS/PRE/DEP/ GPES
Matr. 13/156.608-2 CREA-RJ 55076/D


Fernanda da Silva Oliveira
Engº / Gerente I
RIO-ÁGUAS/PRE/DIS/ GFT
Matr.13/242.540-3 CREA-RJ 2005101234


Elza Maria Alves Costeira
Arquiteto/Subgerente II
RIO ÁGUAS/PRE/DAN/GAL
Matr.13/168 185-7 CAU A1938-0


Sergio Luiz Silva Aversa
Fundação RIO-ÁGUAS
Diretor de Obras e Conservação
Matr. 13/156.771-8 CREA-RJ 86101697-2